

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2021**

**Termo Aditivo nº 56/2022  
Contrato nº 16/2021  
Dispensa de Licitação nº 09/2021  
Processo Licitatório nº 15/2021**

**Contratação de empresa especializada para execução de serviços referentes à segurança do trabalho, elaboração de laudo de insalubridade, elaboração do PPRA, PCMS e PPP.**

**Contratante: Município de Santa Cecília do Sul**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. **Leonardo Panisson**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 911.052.500-91, residente e domiciliado na Rua Rio Grande, nº 647, neste Município.

**Contratada: Coronetti e Lovatto Serviços de Engenharia e Comércio de EPI Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 21.074.044/0001-36-10, localizada na Rua Coronel Lolico, nº 357, Centro, CEP 99.950-000, no Município de Tapejara-RS, neste ato representada pelo Sr. **Tiago Rech Coronetti**, brasileiro, Engenheiro Mecânico, portador do CPF nº 960.476.230-34, residente e domiciliado na Rua Coronel Lolico, nº 555, apartamento 504, na cidade de Tapejara-RS.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 16/2021**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira - Da Prorrogação do Prazo Contratual**

O presente aditivo terá **prorrogação** da vigência de prazo contratual de 08 (Oito) meses. O presente aditivo terá **vigência a contar do dia 17 de junho de 2022 à 18 de fevereiro de 2023**.

**Parágrafo Primeiro** - A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula Segunda - Da Ratificação Das Cláusulas**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são

assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 15 de junho de 2022.

**Município de Santa Cecília do Sul  
Leonardo Panisson  
Prefeito Municipal em Exercício  
Contratante**

**Coronetti e Lovatto  
Serviços de Engenharia e Comércio de EPI Ltda  
CNPJ nº 21.074.044/0001-36  
Tiago Rech Coronetti  
Contratado**

**Testemunhas:**

1.

2.